

DECRETO Nº 2072 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

10 – Saúde
2.050 – Manutenção do Serviço de Vigilância Sanitária
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 1.500,00
Fonte: 4760 – Vigilância Sanitária/ Gerenciamento de Riscos

10 – Saúde
2.127 – Manutenção do Hospital Municipal
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00
Fonte: 40 ASPS Ações de Serviços Públicos de Saúde

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias:

De acordo com o Art. 8º, III da Lei 841 de 02/01/2018:

10 – Saúde
2.050 – Manutenção do Serviço de Vigilância Sanitária
3.3.90.14 – Diárias Civil.....R\$ 500,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 500,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 500,00
Fonte: 4760 – Vigilância Sanitária/ Gerenciamento de Riscos

De acordo com Art. 7º, I da Lei 841 de 02/01/2018:

10 – Saúde
2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00
Fonte: 40 ASPS Ações de Serviços Públicos de Saúde

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos trinta dias do mês de outubro 2018.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 30-10-2018

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração